

Servidores apresentam reivindicações da campanha salarial 2013

Servidores públicos federais de todo o país, por meio de suas representações nacionais, cumpriram, na terça-feira (22), o primeiro ato político da campanha salarial de 2013. Eles protocolaram, nos três poderes da União, a pauta de reivindicações unificada da categoria, que reproduz, de um modo geral, os itens da campanha do ano passado, que marcou a retomada das grandes greves conjuntas do funcionalismo.

A pauta foi levada ao Ministério do Planejamento, à Secretaria-Geral da Presidência, ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministério Público da União e ao Congresso Nacional. Os eixos centrais são o respeito à data-base anual, com adoção de uma política salarial que reponha

as perdas inflacionárias, reajuste dos benefícios e incorporação das gratificações, entre outros itens. Os servidores também querem o fim de todos os processos de privatização e a anulação da reforma da Previdência aprovada em 2003 pelo então governo Lula, em meio ao funcionamento do esquema de compra de apoio político de parlamentares, o chamado "mensalão".

O calendário de mobilizações também prevê para o dia 17 de abril uma marcha do funcionalismo a Brasília. O ato está sendo organizado em conjunto com entidades sindicais do setor privado e será a primeira grande manifestação de rua da campanha salarial de 2013. *Fonte: Sintrajud*

Sindicato entra com ação pelo pagamento da GAJ

A Assessoria Jurídica do SINTRAJUSC entrará com ação na Justiça Federal para requerer o pagamento imediato do aumento da Gratificação Judiciária (GAJ), determinado pela Lei nº 12.774/2012. É um reforço na luta nacional para que os servidores recebam o reajuste, que foi rebaixado em relação à proposta original e agora é alvo de protelação, o que pune duplamente a categoria.

O Juiz da 2ª VF Cível de Brasília indeferiu ontem o pedido de antecipação de tutela requerido pela Fenajufe em ação semelhante. O pedido abrange todos os servidores do Poder Judiciário da União, em todo o território nacional, e a assessoria jurídica da Fenajufe ingressará com agravo de instrumento para buscar a reforma da decisão junto ao TRF1. Segundo o assessor jurídico da Fenajufe, o advogado Pedro Pita Machado, a ação foi ajuizada porque "a Lei é clara quando diz que o reajuste deve ser pago a partir de janeiro de 2013 e os

tribunais estão se recusando a pagar tendo em vista a não aprovação do Orçamento 2013 pelo Congresso".

Pita Machado destaca que, na ação, a Fenajufe solicita que o pagamento do reajuste seja feito de imediato, ou seja, ainda em janeiro, e que se não for possível incluir na folha normal (que já saiu), que seja feita uma folha suplementar ainda neste mês. "E no caso de não haver pagamento em janeiro, que a união seja condenada a pagar com juros e correção monetária", acrescenta o assessor jurídico da Fenajufe.

Mesmo a Lei nº 12.774/2012 vinculando o pagamento do reajuste da GAJ às dotações consignadas aos órgãos do Poder Judiciário, e não ao Orçamento da União, no último dia 10 de janeiro o STF decidiu aguardar a aprovação do Orçamento 2013 para efetuar o pagamento do reajuste da GAJ aos servidores e vários órgãos e tribunais superiores também estão seguindo a mesma decisão.

"Saúde em obra" no TRT

Apesar da necessidade do serviço - execução de serviços de reestruturação elétrica da sede do TRT12 - servidores do Tribunal estão tendo problemas por causa da obra. O serviço iniciou em outubro do ano passado e o encerramento está previsto para o final de fevereiro.

Há duas semanas, a servidora Denise Zavarize precisou procurar atendimento em uma clínica especializada em otorrinolaringologia por causa de um processo de inflamação nos brônquios.

Não são apenas servidores do quadro que têm a rotina afetada pela obra. As trabalhadoras terceirizadas também tiveram que aumentar o ritmo de trabalho para limpar o prédio. A carga horária, de seis horas diárias, não mudou, mas para a limpeza e conservação as serventes às vezes precisam limpar o mesmo setor mais de uma vez no mesmo dia por causa do excesso de poeira.

No SERGE, a informação é de que o contrato de terceirização da limpeza e conservação está sendo respeitado quanto à carga horária e o limite de área a ser limpa. Mas o problema, observa Denise Zavarize, é que é diferente limpar um setor sem obras e fazer o serviço em outro afetado por resíduos como excesso de poeira, que se instala nos pisos, móveis e processos.

Segundo o contrato feito com o TRT, a empresa deve realizar os serviços preferencialmente no horário compreendido entre 8 e 18 horas, em dias úteis, sempre observados os dias de expediente do Tribunal. Segundo informações do Tribunal, a parte mais intensiva da obra foi realizada no recesso e, atualmente, os funcionários da empresa estão trabalhando das 5 horas ao meio-dia e aos finais de semana quando os servi-

ços provocam excesso de ruído e poeira. Esta providência, tomada por conta da reclamação dos servidores, poderia ter ocorrido quando do planejamento da obra. Afinal, uma obra que causa ruído e poeira não pode afetar o cotidiano de trabalhadores que não estão preparados para evitar seus efeitos nocivos.

A atitude tomada pelo Tribunal, de manter uma obra após o término do recesso e durante o horário de expediente, mostra que a Administração precisa avaliar melhor a necessidade de saúde e o bem-estar dos servidores.

Mesmo porque - e este é um raciocínio tão lógico que consegue ser trivial - não é apenas fazer a obra. É manter o local limpo depois. Quem já fez reforma em sua casa sabe a sujeira que esses trabalhos produzem e a dificuldade que é fazer a limpeza, considerando a natureza de materiais utilizados.

E, se a obra é realizada no período das 8 às 18 horas ou até às 12 horas, qual é o tempo que o pessoal terceirizado tem para fazer a limpeza? A limpeza não se limita a tirar o pó, varrer o piso, retirar o lixo, limpar banheiros. Agora ela é mais pesada e minuciosa porque decorre de uma obra, e as necessidades das serventes e sua saúde também deveriam entrar nas considerações administrativas quando do planejamento da obra.

É importante ressaltar que não se está relativizando a importância da obra em curso. Entretanto, a Administração, ao mesmo tempo em que se pauta pela preocupação com a qualidade de sua execução ou de seus custos, deveria também atentar para os trabalhadores atingidos, ainda mais quando se trata de um Tribunal Regional do Trabalho.

EVENTO NO SINERGIA - Nesta quinta-feira, às 19h, no auditório do Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis e Região (Sinergia, Rua Lacerda Coutinho, 149, Centro), os militantes Dan Baron e Manoela Souza irão falar sobre a experiência que vivenciam há mais de cinco anos com a Comunidade do Cabelo Seco, em Marabá, no Pará. A comunidade de Cabelo Seco fica no quilômetro zero da Transamazônica, região na qual serão instalados grandes empreendimentos como siderúrgicas, hidrelétricas e hidrovias. A entrada é gratuita.

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668 - imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br - Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 800 exemplares